

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

Administração Direta, Indireta e Fundacional

## Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.10.01.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal	324.490,15	1.522.521,45
4.1.7.2.1.01.02.10.02.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal	104.081,75	488.355,95
4.1.7.2.1.01.02.10.03.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal	61.224,55	287.268,19
4.1.7.2.1.01.02.10.04.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal	122.449,12	574.536,41
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	22,95	156,83
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	7,35	50,32
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	4,33	29,60
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	8,65	59,19
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.855,07	31.037,34
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	87.531,83	175.715,15
4.1.7.2.1.33.11.30.01.00 Saúde da Família	0,00	97.560,00
4.1.7.2.1.33.11.30.02.00 Agentes Comunitários de Saúde	0,00	79.092,00
4.1.7.2.1.33.11.30.03.00 Saúde Bucal	0,00	20.070,00
4.1.7.2.1.33.11.30.08.00 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade-PMAQ	0,00	40.200,00
4.1.7.2.1.33.11.30.10.00 Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	0,00	24.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.11.00 Incentivo ao Programa Academia de Saúde-RAB-ACAD	0,00	12.000,00
4.1.7.2.1.33.11.30.12.00 Teste Rápido de Gravidez	0,00	213,36
4.1.7.2.1.33.12.10.01.01 Teto Financeiro-HOSPITAL	176.559,08	756.618,83
4.1.7.2.1.33.12.10.01.03 Teto Financeiro-APAE	23.988,72	119.943,60
4.1.7.2.1.33.12.10.01.04 SAMU	13.125,00	65.625,00
4.1.7.2.1.33.12.10.01.05 Mamografia/Rastreamento	0,00	45,00
4.1.7.2.1.33.12.10.01.08 Teto Financeiro-Rede Saúde Mental	37.584,53	187.922,65
4.1.7.2.1.33.12.10.01.09 Protese Dentária	12.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	5.002,17	24.633,29
4.1.7.2.1.33.13.20.00.00 Vigilância Sanitária	1.505,64	3.494,36
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4.785,08	23.925,40
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 PSB/Piso Básico Fixo-PBF-CRAS	0,00	26.064,44
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00 Programa Índice Gestão Bolsa Família-I	1.430,00	4.290,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 CREAS-PFMC-II	0,00	16.527,40
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00 IGD-SUAS	2.168,16	6.504,48
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	29.309,22	168.917,79
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNAE	5.808,10	16.835,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNAE	5.808,10	16.835,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNATE	3.830,36	11.491,08
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNATE	1.884,78	5.654,34
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNATE	364,80	1.094,40
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00 Transf.Financ.ICMS-Desoner-L.C.87/96	1.730,90	8.654,50
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00 Transf.Financ.ICMS-Desoner-L.C.87/96	555,20	2.776,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00 Transf.Financ.ICMS-Desoner-L.C.87/96	326,59	1.632,95
4.1.7.2.1.36.04.00.00.00 Transf.Financ.ICMS-Desoner-L.C.87/96	653,17	3.265,85
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00 Transferências CFM	0,00	26,73
<b>Subtotal:</b>	<b>1.034.095,35</b>	<b>4.885.643,88</b>

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	449.703,68	2.374.941,74
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS	144.244,53	761.773,77
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS	84.849,76	448.102,26
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 Cota-Parte do ICMS	169.699,49	896.204,48
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA	50.846,68	210.164,07
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	16.309,27	67.411,08
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA	9.593,72	39.653,68
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00 Cota-Parte do IPVA	19.187,39	79.307,22
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.255,93	31.861,87
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.006,63	10.219,86
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.180,36	6.011,66
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.360,74	12.023,38
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	0,00	12.215,34

**MUNICIPIO DE QUILOMBO**

Administração Direta, Indireta e Fundacional

## Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.01.03.00.00 Nasf	0,00	10.000,00
4.1.7.2.2.33.01.04.00.00 Co-Financiamento/SF	0,00	42.900,00
4.1.7.2.2.33.01.05.00.00 Saúde Bucal	0,00	6.360,00
4.1.7.2.2.33.02.05.00.00 CAPS	0,00	20.000,00
4.1.7.2.2.33.02.06.00.00 Cirurgias Eletivas	7.810,90	7.810,90
4.1.7.2.2.33.02.07.00.00 Incentivo Hospitalar	6.041,68	6.041,68
4.1.7.2.2.33.03.05.00.00 Assistência Farmacêutica Básica	0,00	16.888,52
4.1.7.2.2.33.03.06.00.00 Assistência Farmacêutica Diabéticos e Hipertensos	4.222,13	4.222,13
4.1.7.2.2.99.01.01.00.00 Transf.32º.SDR/Transp.Escolar	34.990,40	59.434,40
4.1.7.2.2.99.01.02.00.00 Transf.32º.SDR/Transp.Escolar	23.326,93	39.622,93
4.1.7.2.2.99.02.01.00.00 Transf.32º.ADR/Serviços	5.000,00	10.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>1.037.630,22</b>	<b>5.173.170,97</b>
	<b>Total:</b>	<b>2.071.725,57</b>
		<b>10.058.814,85</b>

Quilombo, 10/07/2017

SILVANO DE PARIZ  
Prefeito MunicipalEDGAR D BERLANDA  
TC/CRC/SC 15.171/0/1